



CARTA DE MARABÁ 2022

I Colégio de Presidentes de Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pará - Triênio 2022/2024, reunido presencialmente na cidade de Marabá, realizado no dia **02 de setembro de 2022**, após análise e discussão de temas de interesse da advocacia e da sociedade paraense, proclamou:

1. A Ordem dos Advogados reafirma seu compromisso com a sociedade brasileira, com a Constituição da República, com o Estado Democrático de Direito, com as liberdades individuais, com a dignidade humana, com a igualdade de gênero e raça, no combate a toda forma de discriminação e na promoção da igualdade de oportunidade entre as pessoas;

2. Fica também estabelecido que é fundamental lutar pelo melhoramento das instituições judiciárias, acompanhando a produtividade dos juízes e servidores em todas as comarcas, tomando todas as medidas cabíveis para sanear a morosidade com a entrega de uma prestação jurisdicional célere.

3. Fortalecerá a Escola Superior de Advocacia - ESA/PA no Pará, e fomentará a interiorização dos cursos presenciais, virtuais e híbridos de capacitação profissional no âmbito de todas as Subseções;

4. A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará dará efetivo cumprimento ao Provimento nº 185/2018 do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;

5. Reafirma seu compromisso institucional de amparar e defender intransigentemente a advocacia do interior do Estado, por meio de ações que assegurem o exercício livre e independente da profissão, motivo pelo qual manifesta seu veemente repúdio contra toda e qualquer tentativa de restrição ou diminuição, ainda que legislativa, do exercício da advocacia;

6. Promoverá a responsabilização ética de advogados, escritórios de advocacia e *sítios* eletrônicos que vilipendiam a profissão por propostas aviltantes de honorários advocatícios por serviços de correspondência e diligências em Comarcas do Interior, como forma de engrandecer e dignificar o múnus público exercido pela advocacia;



I COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES

NOVOS DESAFIOS DO FUTURO DA ADVOCACIA

7. Em relação aos pleitos referentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará deliberou-se que a Seccional, em conjunto com as Subseções, não medirá esforços para viabilizar a resolução das principais demandas da advocacia, especialmente a questão da morosidade jurisdicional, nomeação/designação de servidores, criação e implementação de novas Varas, designação de juízes auxiliares e titulares, melhoria nas condições estruturais dos Fóruns, combater a violação de prerrogativas, garantir o atendimento presencial aos advogados por parte dos magistrados, melhorias na plataforma virtual de acesso às audiências, buscar efetividade no funcionamento do “Balcão Virtual”, dentre outros;

8. A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará trabalhará para combater veementemente a prática de aviltamento de honorários dativos.

9. É parte integrante desta carta o anexo I, denominado Anexo da Carta de Marabá 2022.

Todos os Presidentes de Subseções reafirmam irrestrito apoio, união e confiança à gestão do Presidente Eduardo Imbiriba de Castro, juntamente com toda a Diretoria, reconhecendo todo o empenho voltado para valorização e engrandecimento da classe e da Ordem dos Advogados do Brasil.

Marabá (PA), 02 de setembro de 2022.

EDUARDO IMBIRIBA DE CASTRO
Presidente da OAB/PA

AFONSO MARCIUS VAZ LOBATO
Secretário-geral da OAB/PA

CLAUDIOVANY RAMIRO GONÇALVES TEIXEIRA
Secretária-geral Adjunta da OAB/PA

ANDRE LUIZ
SERRAO PINHEIRO

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ SERRAO PINHEIRO
Dados: 2022.09.15 11:14:25
-03'00

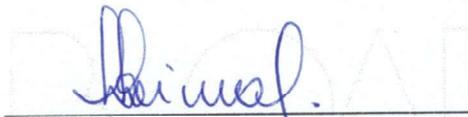
ANDRÉ LUIZ SERRÃO PINHEIRO
Diretor Tesoureiro da OAB/PA



I COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES

NOVOS DESAFIOS DO FUTURO DA ADVOCACIA

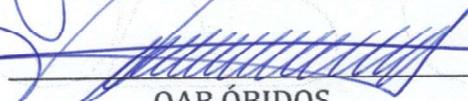

OAB ABAETETUBA


OAB MONTE ALEGRE

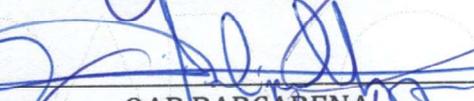

OAB ALTAMIRA


OAB NOVO PROGRESSO


OAB ANANINDEUA


OAB ÓRDOS

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCO ANTONIO DE AZEVEDO ALVES MACI
Data: 14/09/2022 12:33:18-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

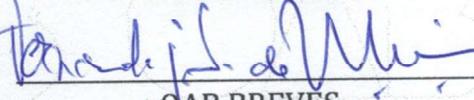

OAB BARCARENA

OAB PARAGUMINAS

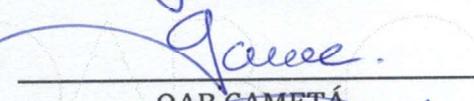

OAB BRAGANÇA


OAB BARAILENDAS

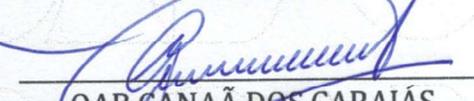
ASSINADO DIGITALMENTE
MARCELO FARIAS MENDANHA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>


OAB BREVES

OAB REDENÇÃO

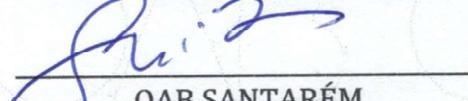

OAB CAMETÁ


OAB RONDON DO PARÁ


OAB CANAÃ DOS CARAJÁS

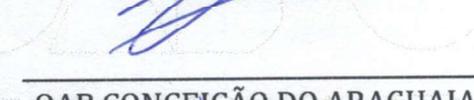
OAB SANTA IZABEL DO PARÁ


OAB CAPANEMA


OAB SANTARÉM


OAB CASTANHAL

OAB SÃO GERALDO DO ARAGUAIA


OAB CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA


OAB TUCUMÃ

Assinado de forma digital por
IRIEL DE BRITO BATISTA
Dados: 2022.09.15 08:00:15 -03'00'


OAB ITAITUBA

OAB TUCURUÍ





I COLÉGIO DE PRESIDENTES DE SUBSEÇÕES

NOVOS DESAFIOS DO FUTURO DA ADVOCACIA

[Handwritten signature]

OAB MARABÁ

[Handwritten signature]

OAB MARITUBA

[Handwritten signature]

OAB URUARÁ

EVANDRO MARCELINO
SANTANA:37792040291

Assinado de forma digital por
EVANDRO MARCELINO
SANTANA:37792040291
Dados: 2022.09.12 12:53:20 -03'00'

OAB XINGUARA

[Handwritten signature]

OAB IPA 10780-D

[Handwritten signature]
Dionísio F. Neto
OAB IPA 17286

[Handwritten signature]
Jacqueline Wendelack
OAB 1.392

[Handwritten signature]
OAB/PA 13.542